



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO Nº 45/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

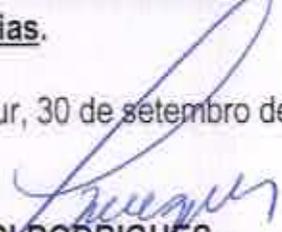
O Vereador que abaixo subscreve, vem **requerer** ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165, Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que informe e encaminhe a esta Casa de Leis o que segue:

01) Informe o senhor Prefeito Municipal, **com base Anexo III da Lei Complementar 141/2017**, se houve servidores efetivos ocupando nos exercícios financeiros de 2017 a 2020 e **inclusive 2021**, os cargos de **Coordenador Pedagógico e de Diretor Municipal de Administração Escolar**.

02) Caso Positivo: Juntar cópias das Portarias de nomeações e exonerações, **bem como as fichas financeiras de 2017 a 2021**, (daqueles que ainda permanecem no Quadro do Pessoal da municipalidade, mesmo que em outro cargo), além de cópias das Tabelas de Vencimentos aplicáveis a estes servidores de 2017 a 2021.

Informamos, em tempo, que o prazo de resposta aos requerimentos feitos por esta Casa, em conformidade com o artigo 68, Inciso XIV, da Lei Orgânica do Município **é de 15 dias**.

Plenário Fausi Mansur, 30 de setembro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador - PSD